



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 005/2014

EMENTA: Denomina logradouro público e da outras providencias.

O Vereador Luís Alves Dias, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário desta Câmara de Vereadores de Glória do Goitá, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FAUSTO ALVES DIAS**, a Rua projetada no Loteamento denominado Campo Alegre II, localizado no Bairro de Santa Rita, nesta cidade.

Parágrafo Único – A artéria de que trata o caput tem inicio no lote 14 da **QD-M** e término no Lote 6 da **QD-Z**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela fixação da placa denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

PLENÁRIO DA CASA JOSE CORREIA DE OLIVEIRA, 11 DE AGOSTO 2014.

LUIS ALVES DIAS.

Vereador/Autor



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, me sinto a vontade para apresentar a presente proposição de homenagem ao meu falecido genitor, de saudosa memória, homem simples, pai de família e trabalhador.

Nascido e criado no Sítio Massaranduba neste Município da Glória do Goitá, onde constituiu família e foi pai de 16 filhos.

Justa, pois a homenagem póstuma que lhe presta esta Casa Legislativa e que do inteiro teor da presente bem como da deliberação, dê-se conhecimento a família do homenageado.

Glória do Goitá, 11 de agosto de 2014.


Vereador - Luís Alves Dias.